



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DE OLAIR FRANCISCO

IND 14688 /2014

INDICAÇÃO Nº
(Do Senhor Deputado Olair Francisco – PT do B)

L I D O

08/02/17

Em _____

M

Sugere providências ao Poder Executivo ^{Assessivo} de Plenário através da NOVACAP, para promover a revitalização e retirada de entulhos na QD 116 Conjunto 07 casa 03, região administrativa do Recanto das Emas – RA XV.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere providências ao Poder Executivo através da NOVACAP, para promover a revitalização e retirada de entulho das áreas localizadas na QD 116 Conjunto 07 casa 03, região administrativa do Recanto das Emas – RA XV.

JUSTIFICAÇÃO

A referida proposição tem como objetivo atender as diversas reivindicações da comunidade local que solicita a revitalização do local referido acima.

Apenas recolher o lixo não é o suficiente para manter a conservação de uma cidade. A retirada dos entulhos mostrará como produto final uma cidade mais saudável afastando risco de proliferação de insetos e bichos, como ratos, diminuindo assim grandes riscos de se contrair doenças perigosas e até fatais como a leptospirose. Cidade limpa é um sinônimo de mais qualidade de vida

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 29 de Janeiro de 2014.

OLAIR FRANCISCO – PT do B
Deputado Distrital

CMR

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 14688 /2014
Fis. Nº 01 RITA



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PRESIDÊNCIA

Assessoria de Plenário e Distribuição



Ao Protocolo Legislativo, para registro, e, em seguida, ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito, na CDESCTMAT (art. 69-B, "j", do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal).

Brasília-DF, 10/02/2014.

FELIPE TRICHES
Consultor Legislativo
Matrícula nº 16.786

